



## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, possui a necessidade de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO E ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS.

No intuito de acelerar a aquisição em questão devido à demanda, foram realizadas consultas no mercado e atas de registro de preços do Município, onde identificamos a ATA de registro de preços nº **20210292**, oriundo do processo licitatório **PE042/2021-SRP**, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO E ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, a qual consta como vencedoras do certame a empresa: **Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA**, CNPJ: 11.846.281/0001-14, e os itens registrados equivalem e atendem as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS de São Félix do Xingu/PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nas cotações, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através da adesão ao registro de preços é vantajoso para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado acima.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



- SEMMAS de São Félix do Xingu-PA adquire os materiais de gás e água mineral, já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo que totaliza o montante de R\$ 26.480,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais), conforme anexo III, atenderá a demanda da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu-PA até o final do exercício de 2022, conforme quantitativos especificados em planilha.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu – PA, 15 de fevereiro de 2022.

**Sérgio Benedetti**  
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração  
Decreto nº 008/2021